



LEI Nº 488/2022 - 08 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no placar da Prefeitura Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

08 / 04 / 2022
Raimundo Furtado Barbosa

"Autoriza o Chefe do poder Executivo DENOMINAÇÃO de DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI) ao CENTRO CULTURAL, localizada na Praça da Prefeitura Municipal deste município e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA**, a seguinte **LEI Nº 488/2022**:

Art. 1º. O CENTRO CULTURAL localizado na Praça da Prefeitura Municipal, neste município, terá a DENOMINAÇÃO de: **DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI)**.

Art. 2º. esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 08 de abril de 2022.


EDMAR JOSÉ DA CRUZ
Prefeito Municipal